

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 6.928 – 27/08/2024**

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 136, de 03/07/2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.30 ..... R\$ 4.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.36 ..... R\$ 3.790,60

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39 ..... R\$ 4.830,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.39 ..... R\$ 3.200,00

**TOTAL: ..... R\$15.820,60**

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.39 ..... R\$ 4.000,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.14 .....	R\$ 690,60
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.39 .....	R\$ 3.100,00
Sub-total .....	R\$ 3.790,60

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.33 .....	R\$ 4.830,00
---	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

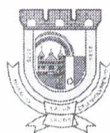
02.15.15.452.9017.2.346.000.4.4.90.52 .....	R\$ 3.200,00
---	--------------

**TOTAL: ..... R\$15.820,60**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de agosto de 2024.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.928, de 27/08/2024 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 136/2023.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de agosto de 2024.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**